



FREGUESIA DE GANDRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CONCELHO DE PAREDES

EDITAL

Manuel Teixeira, Presidente da Assembleia de Freguesia de Gandra, no uso da competência que me é conferida pelo prescrito na alínea,b) do n.º 1 do art.º 14º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna público que a **sessão ordinária** da Assembleia de Freguesia de Gandra, vai ter lugar na Sede da Junta de Freguesia, **no próximo dia 30 de abril de 2018**, segunda-feira, pelas 21h30m, com a seguinte **ordem de trabalhos**:

1. Período antes da ordem do dia;
2. Período da ordem do dia:
 - 2.1. Discussão e votação da ata da sessão anterior;
 - 2.2. Informação escrita do Presidente;
 - 2.3. Apresentação, discussão e votação da Conta de Gerência de 2017;
 - 2.4. Aprovação do inventário existente à data de 31 de Dezembro de 2017.
 - 2.5. Modificação ao Orçamento Ano 2018 – 1ª revisão à Despesa e Receita – Para Discussão e Votação;
 - 2.6. Ratificação do Protocolo de Acordo para a Cobrança da Tarifa de Resíduos Sólidos Urbanos estabelecido entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra;
 - 2.7. Ratificação do Acordo de Execução de Delegação de Competências estabelecido entre o Município de Paredes e a Freguesia de Gandra para o período do mandato 2017/2021;



FREGUESIA DE GANDRA
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
CONCELHO DE PAREDES

- 2.8. Apresentação, discussão e votação do Programa de Participação na Aquisição de Medicamentos;
 - 2.9. Autorização para cancelamento das condições resolutivas que impendem sobre o prédio rústico doado à Associação "Olhar Atento", inscrito na matriz predial sob o artigo 2187 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Paredes sob o número 3826/20120724;
 - 2.10. Deliberação de reconhecimento de que os terrenos "baldios" se encontra na posse e administração da junta de freguesia há mais de 15 anos, e início do procedimento da sua extinção.
 - 2.11. Outros assuntos de interesse para a Freguesia;
3. Intervenção do público.

Cidade de Gandra, 20 de abril de 2018

O Presidente